



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO—\$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série	90\$	"	48\$
A 2.ª série	80\$	"	43\$
A 3.ª série	80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

Batalhão de caçadores n.º 4: sede em Tavira, provisoriamente em Lagos. Área de recrutamento e mobilização: a do distrito de recrutamento e mobilização correspondente, especialmente os concelhos de Alportel, Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António.

Centro de instrução de sargentos milicianos de infantaria, sede em Lagos, provisoriamente em Tavira.

Ministério da Guerra, 9 de Março de 1948.— O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

SUMARIO

Ministério da Guerra:

Portaria n.º 12:302—Introduz alterações no quadro II anexo ao decreto n.º 29:957, que reorganiza os quadros dos distritos de recrutamento e mobilização.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 36:784—Determina que toda a correspondência com mais de cinco anos que não possa ser convenientemente arquivada a bordo dos navios da armada seja entregue no Arquivo da Marinha.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto-lei n.º 36:785—Aprova, para serem ratificados, a Convenção e seus anexos I e II, assinados na Conferência Internacional de Sobrepeca, em Londres, no dia 5 de Abril de 1946

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 12:303—Altera as rubricas do capítulo único, artigos 11.º e 12.º, do orçamento do Gabinete de Urbanização Colonial para o corrente ano económico.

Decreto n.º 36:786—Dá nova redacção ao artigo 2.º do decreto n.º 36:500 (emissão de moedas de \$20 para a colónia de Moçambique).

MINISTÉRIO DA GUERRA

3.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

(Estado Maior do Exército)

Portaria n.º 12:302

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que sejam feitas as seguintes alterações ao quadro II anexo ao decreto n.º 29:957, de 6 de Outubro de 1939:

Regimento de infantaria n.º 4: sede em Faro. Área de recrutamento e mobilização: a do distrito de recrutamento e mobilização do mesmo número.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Decreto n.º 36:784

Tendo se reconhecido a impossibilidade de arquivar convenientemente a bordo de cada navio da armada toda a correspondência desde a data do seu primeiro arquivamento;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. Toda a correspondência com mais de cinco anos que não possa ser convenientemente arquivada a bordo dos navios da armada deverá ser entregue no Arquivo da Marinha, neste sentido se considerando alterado o que a Ordenança do Serviço Naval dispõe a tal respeito.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 9 de Março de 1948.— ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Decreto-lei n.º 36:785

Usando da faculdade conferida pela primeira parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. São aprovados, para serem rectificadas, a Convenção e seus anexos I e II, assinados na Conferên-